



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 000022/2018
JUNHO / 2018

DECRETO Nº 000022/2018, 04 de junho de 2018
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000608/2017.

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 138.000,00 ((cento e trinta e oito mil reais)), para atender aos seguintes programas

Dotações Suplementadas

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.350 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - ATENÇÃO BÁSICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 148	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
2.379 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 102	50.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 112	35.000,00
Total do Projeto/Atividade		85.000,00
2.385 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 102	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
2.426 - COMPRAS DE SERVIÇOS - CONSÓRCIO CISMEV - MAC		
33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 102	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
Total da Unidade		135.000,00
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte: 100	1.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte: 100	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
Total da Unidade		3.000,00
Total		138.000,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 138.000,00 ((cento e trinta e oito mil reais)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.346 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - INVESTIMENT		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 123	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
1.347 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE S		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 123	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
1.351 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A SAÚDE - INVESTIMENTOS NA RED		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 123	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
1.352 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SAÚDE - INVEST		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 123	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
1.360 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 148	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
2.350 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - ATENÇÃO BÁSICA		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 148	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		80.000,00
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
2.231 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 100	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 000022/2018
JUNHO / 2018

02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
1.096 - TRANSFERÊNCIA PARA CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA		
44304200000 - AUXÍLIOS	Fonte: 124	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
1.105 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS URBANAS		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 124	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
Total da Unidade		55.000,00
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 129	500,00
Total do Projeto/Atividade		500,00
2.464 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDICA COMPLEXIDADE		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 100	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 129	500,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 100	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.500,00
Total da Unidade		3.000,00
Total		138.000,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 04 junho de 2018

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 546.569.316-91